



Sindicato dos Oficiais de Justiça

INFORMAÇÃO

Foram publicadas no Diário da República as seguintes:

- [Portaria n.º 200/2011. D.R. n.º 98, Série I de 2011-05-20](#)

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Justiça

Segunda alteração à [Portaria n.º 419-A/2009](#), de 17 de Abril, que regula o modo de elaboração, contabilização, liquidação, pagamento, processamento e destino das custas processuais, multas e outras penalidades.

- [Portaria n.º 201/2011. D.R. n.º 98, Série I de 2011-05-20](#)

Ministério da Justiça

Segunda alteração à [Portaria n.º 331-B/2009](#), de 30 de Março, que regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis.

- [Portaria n.º 202/2011. D.R. n.º 98, Série I de 2011-05-20](#)

Ministério da Justiça

Regulamenta os momentos e os modos de pagamento de remunerações dos serviços prestados por instituições de acordo com o disposto nos artigos 833.º-A e 861.º-A do Código de Processo Civil e a forma de cobrança de distribuição da receita e o modo e forma de pagamento anual da receita devida às instituições gestoras de bases de dados referidas no n.º 12 do artigo 17.º do Regulamento das Custas Processuais, bem como os demais aspectos de gestão do sistema.

- [Portaria n.º 203/2011. D.R. n.º 98, Série I de 2011-05-20](#)

Ministério da Justiça

Define quais os sistemas de mediação pré-judicial cuja utilização suspende os prazos de caducidade e prescrição dos direitos e procede à regulamentação do seu regime e os sistemas de mediação judicial que suspendem a instância.

Lisboa, 2011-05-20